



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 014/2024.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE IMPLANTE EM NÍVEL MUNICIPAL E COM VERBAS PRÓPRIAS, O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA FOMENTAR OS AGRICULTORES LOCAIS E BENEFICIAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que destine verbas próprias para a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos em nível municipal.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, bem como ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, trago a esta Casa, hoje, uma indicação voltada para o fomento da agricultura local e para beneficiar a população mais carente de nosso município.

Estamos falando do Programa de Aquisição de Alimentos. Para quem não sabe, esse projeto iniciou no âmbito federal, com destinação de verbas para os municípios procederem com a aquisição de alimentos diretamente dos pequenos agricultores e, em seguida, com a doação para a população mais carente.

Em 2023, após indicação de nossa autoria, o município conseguiu encontrar os caminhos para destravar as verbas federais destinadas a esse projeto e, depois de anos de inatividade, o Banco de Alimentos de Parauapebas alcançou esse tão importante programa, beneficiando vários agricultores e também a nossa população.

Para agora, sugerimos ao Executivo um caminho que pode melhorar ainda mais esse tão importante projeto: **o uso de verbas próprias para o Programa de Aquisição de Alimentos, destinando um orçamento específico para adquirir alimentos do pequeno agricultor e realizando a respectiva doação para a população mais carente.**

Fazendo isso, nós poderemos ter um Programa ainda mais robusto. No último ano, utilizamos quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de verbas federais para fomentar esse programa. Neste ano, **com a destinação também de verbas municipais, podemos duplicar ou triplicar esse valor, fomentando a agricultura local e beneficiando a população.**

Assim sendo, sugiro a criação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, com a destinação de orçamento próprio, visando o fomento a agricultura local e das populações mais carentes de nossa cidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 19 de fevereiro de 2024.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros